

transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0002/08-GAB/CORREGEPOL, 03/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº00989/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,11/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0035/2008-CORREGEPOL, de 10/01/2008;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0035/2008-GAB/CORREGEPOL, de 10/01/2008, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00990/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,12/8/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0288/07-GAB/CORREGEPOL, 18/06/2007, para apurar a denúncia do Sr. FÁBIO SEBASTIÃO DANTAS HENRIQUES , acerca da conduta funcional da DPC ELIZETE MENDES CARDOSO DE SÁ e outros identificados por Rui e Japones, lotados na SU-SÃO BRÁS;
CONSIDERANDO: não haver sido configurada a prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0288/07-GAB/CORREGEPOL, 18/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº00998/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- IVONE FERNANDES SHERRING em promover a apuração da AAI-0032/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/05/2007;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0032/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/05/2007, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00991/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,12/8/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0656/07-CORREGEPOL, 26/11/2007, instaurada para apurar responsabilidade funcional atribuída ao EPC ANTONIO PINHEIRO MARINHO e o IPC JOSÉ ALBERTO MOTA LIMA, lotados na S.U. PEDREIRA, por ocasião da liberação de ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, foragido do Sistema Penal;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-

0656/07-GAB/CORREGEPOL, 26/11/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº00992/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,12/8/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0741/06-CORREGEPOL, 30/10/2006, instaurada para apurar infração de trânsito envolvendo a VTR que serve a DATA, veículo tipo GM/CELTA 5 PORTAS/PASSAGEIRO, placa JUS-9799-PA ,fato ocorrido em: 28/08/2006;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi ressarcido, deixando de existir o objeto da apuração;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0741/06-GAB/CORREGEPOL, 30/10/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº00993/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,12/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0117/07-CORREGEPOL, 21/03/2007, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr. HERCILIO DE OLIVEIRA BORGES, acerca da conduta funcional do MPC MIGUEL ANTONIO TEXEIRA DAS NEVES, fato ocorrido em: 29.08.06, no municipio de Irituia;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0117/07-GAB/CORREGEPOL, 21/03/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00994/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0362/2007-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2007;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0362/2007-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2007, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00995/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-IVONE FERNANDES SHERRING em promover a apuração da AAI-0682/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/12/2007;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0682/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/12/2007, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00996/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-IVONE FERNANDES SHERRING em promover a apuração da AAI-0056/2008-GAB/CORREGEPOL, de 15/01/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0056/2008-GAB/CORREGEPOL, de 15/01/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00997/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-IVONE FERNANDES SHERRING em promover a apuração da AAI-0042/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/01/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0042/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/01/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº00999/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO em promover a apuração da AAI-0159/2008-GAB/CORREGEPOL, de 18/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0159/2008-GAB/CORREGEPOL, de 18/02/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01000/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/8/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ em promover a apuração da AAI-0122/2008-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0122/2008-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil